



LEI Nº 1.124/90.

"DENOMINA CRECHE LOCALIZADA AO
LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
DIRCÊO SANTOS, E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CRECHE LELIA LUCIO AGUILAR, a creche loca-
lizada ao lado da exposição Dircêo Santos, na sede deste
município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 22 de Junho de 1990.


GESI ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal